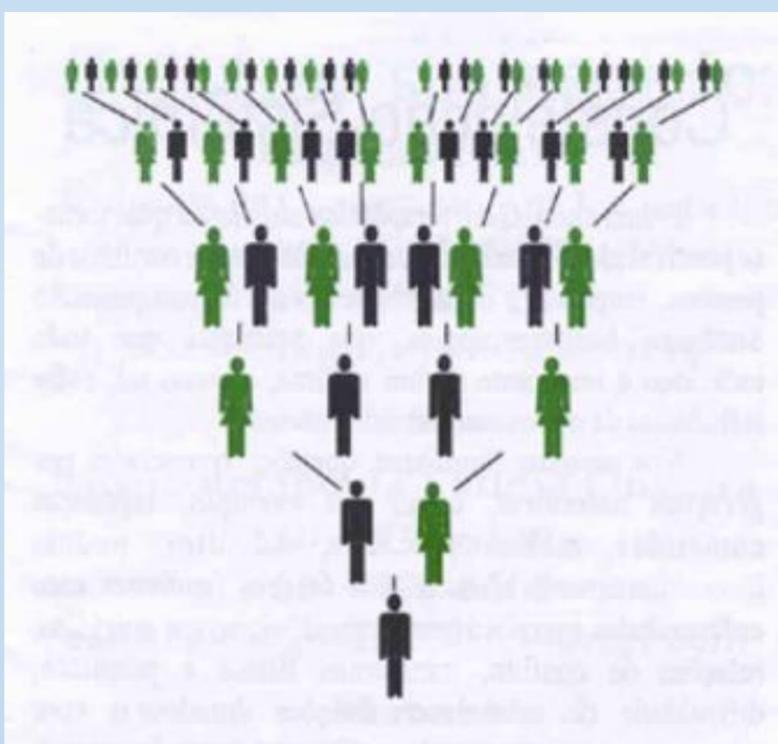


Constelações Familiares: uma nova visão sobre o conflito, aliada à mediação.

Autora: Alice Pagnoncelli Pituco
Professora Orientadora: Dra. Simone Tassinari

Mediação de Conflitos:

Regulamentada pela lei 13.140, em conjunto com o novo Código de Processo Civil, a mediação de conflitos consiste em um método consensual de abordagem de controvérsias, no qual um terceiro, neutro e especialmente treinado, auxilia os mediados a construírem juntos a melhor solução para o conflito. Possui técnicas e etapas específicas, e baseia-se nos princípios da imparcialidade, autonomia, isonomia, oralidade, informalidade, consensualidade, confidencialidade e boa-fé. A finalidade da mediação é preservar as relações e prevenir conflitos futuros, por meio do restabelecimento da comunicação entre as partes, bem como através da inclusão e da pacificação social (Tartuce, 2016).



Constelações Familiares:

Criada por Bert Hellinger, psicoterapeuta alemão, as constelações familiares consistem em uma técnica de terapia familiar em que um constelador, especificamente treinado, auxilia o constelando a reconstruir sua árvore genealógica, localizando e removendo bloqueios do fluxo amoroso de qualquer geração ou membro de sua família. Possui técnicas e etapas específicas, e baseia-se em três leis: lei do pertencimento, lei da hierarquia e lei do equilíbrio. Sua finalidade é dar a cada pessoa o seu lugar no sistema familiar, honrando seus antepassados e protegendo seus descendentes. Através dela, o constelando tem a possibilidade de enxergar seus conflitos familiares “de fora”, buscando-se maior compreensão e harmonia no sistema familiar (Hellinger, 2007).

Aplicação:

No poder judiciário brasileiro, as constelações familiares já são utilizadas em mais de 11 estados, ademais do Distrito Federal. Normalmente, é realizada antes da audiência de mediação, possibilitando às partes esclarecer o que está por trás de seus conflitos, para que, assim, estejam mais abertas ao diálogo e aptas a formalizar acordos.

Metodologia da Pesquisa:

A presente pesquisa, que vem se desenvolvendo ao longo do ano de 2017, tem como escopo verificar a eficácia das constelações familiares atreladas à mediação de conflitos, como uma forma mais adequada de resolução de controvérsias, por meio de revisão bibliográfica e de pesquisa de campo realizada na Comarca de Novo Hamburgo/RS.

Referências Bibliográficas:

Hellinger, Bert. Constelações familiares: o reconhecimento das ordens do amor / Bert Hellinger, Gabriele Tem Hövel; tradução Eloisa Giancoli Tironi, Tsuyuko Jinno-Spelter – São Paulo: Cultrix, 2007. Tartuce, Fernanda. Mediação nos conflitos civis / Fernanda Tartuce – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. Vasconcelos, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas / Carlos Eduardo de Vasconcelos – 5° ed. rev., Atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Almeida, Diogo Assumpção Rezende de. A mediação no novo código de processo civil / coordenação Diogo Assumpção Rezende de Almeida, Fernanda Medina Pantoja e Samantha Pelajo – 2. ed – Rio de Janeiro: Forense, 2016.